



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válida a autorização do afastamento da servidora técnico administrativo em educação (enfermeira) **CRISTINA APPARECIDA DOS SANTOS CROVATO**, Matrícula SIAPE nº. 1148482, lotada no Gabinete do Reitor desta Universidade, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Uberlândia/MG, no período de 01/07/2015 a 31/12/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.009170/2015-14.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos